



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 13 de Agosto de 2026 Ano XXVIII Nº 6779

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 8434, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado sob o nº 202608-43759, formulado por VALERIA DOS SANTOS TURBANO, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, VALERIA DOS SANTOS TURBANO, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 92165, admitida em 26 de janeiro de 2021, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 1º de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 017.2025

SERVIDOR: MICHAELANGELO DA SILVA LIMA

MATRÍCULA: 06928

I. PRELIMINAR

Preliminarmente, impõe-se consignar que a competência para o julgamento do presente Processo Administrativo Disciplinar é atribuída ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos dos artigos 26 e 71 da Lei Complementar Municipal nº 84, de 26 de março de 2012.

O artigo 26 do referido diploma legal estabelece a competência do Prefeito Municipal para a aplicação da penalidade de demissão aos servidores da Guarda Civil Municipal, enquanto o artigo 71 lhe confere a atribuição para decidir os processos administrativos disciplinares que possam culminar na imposição dessa sanção.

Nessa condição, compete a esta autoridade apreciar a regularidade do procedimento, examinar o conjunto probatório produzido ao longo da instrução e proferir decisão devidamente motivada, acolhendo ou não as conclusões apresentadas pela Comissão Processante.

Assim, reconhecida a competência legal desta autoridade para o julgamento do presente feito, passa-se à análise do Processo Administrativo Disciplinar.

II. RELATÓRIO

Cuida-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Juazeiro do Norte, por meio da Portaria nº 038/2025-CGM/SESP, sob o rito ordinário previsto na Lei Complementar Municipal nº 84, de 26 de março de 2012, com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa do servidor MICHAELANGELO DA SILVA LIMA,

ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 6928.

A instauração do procedimento decorreu da ciência oficial da condenação criminal definitiva imposta ao servidor nos autos do Processo Judicial nº 0057295-20.2014.8.06.0112, posteriormente confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pela prática do crime previsto no artigo 217-A do Código Penal (estupro de vulnerável), delito classificado como crime hediondo pelo artigo 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.072/1990.

Regularmente constituída a Comissão Processante, foram observadas todas as fases procedimentais previstas na Lei Complementar Municipal nº 84/2012, assegurando-se ao investigado o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, mediante citação regular, acesso integral aos autos, assistência por defensor dativo, realização de interrogatório e concessão de prazo para apresentação de alegações finais.

No curso da instrução processual, foram produzidas as provas reputadas pertinentes pela Comissão Processante, tendo o servidor apresentado sua versão dos fatos em interrogatório e exercido plenamente seu direito de defesa, não se verificando, ao final da instrução, qualquer nulidade ou vício capaz de comprometer a validade do procedimento administrativo.

Encerrada a instrução, a Comissão Processante elaborou Parecer Conclusivo, no qual reconheceu a regularidade do Processo Administrativo Disciplinar, concluiu pela materialidade e autoria da infração disciplinar, enquadrando a conduta do servidor na hipótese prevista no artigo 24, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 84/2012 e opinou pela aplicação da penalidade de demissão, determinando o encaminhamento dos autos à autoridade competente para julgamento, nos termos dos artigos 108 e 109 do referido diploma legal.

Vieram os autos conclusos para decisão, na forma dos artigos 26 e 71 da Lei Complementar Municipal nº 84/2012.

É o relatório.

III. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Da regularidade do Processo Administrativo Disciplinar e da observância das garantias constitucionais

Inicialmente, cumpre registrar que a Administração Pública, ao exercer seu poder disciplinar, encontra-se vinculada aos princípios constitucionais que regem a atuação administrativa, especialmente aqueles previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, bem

como às garantias fundamentais estabelecidas no artigo 5º, incisos LIV e LV, da Carta Magna, que asseguram a todos os administrados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

O Processo Administrativo Disciplinar constitui instrumento jurídico destinado não apenas à apuração de eventuais infrações funcionais praticadas por agentes públicos, mas também à garantia de que nenhuma sanção seja aplicada sem a observância de procedimento regular, com efetiva possibilidade de participação e defesa do servidor interessado.

No presente caso, da análise integral dos autos, verifica-se que o procedimento administrativo disciplinar foi instaurado por autoridade competente, mediante a Portaria nº 038/2025-CGM/SESP, observando-se os requisitos formais previstos na Lei Complementar Municipal nº 84, de 26 de março de 2012.

A Comissão Processante foi regularmente constituída, sem qualquer demonstração de impedimento ou suspeição de seus membros, tendo conduzido a instrução processual dentro dos parâmetros legais e constitucionais.

O servidor MICHAELANGELO DA SILVA LIMA foi devidamente cientificado acerca dos fatos que lhe foram imputados, teve acesso aos elementos constantes dos autos, foi assistido por defensor dativo, participou de interrogatório, apresentou sua versão defensiva e teve oportunidade de exercer todos os meios de manifestação admitidos pelo ordenamento jurídico.

Não se verifica nos autos qualquer restrição indevida ao exercício da defesa, indeferimento arbitrário de prova relevante ou qualquer circunstância capaz de caracterizar cerceamento de defesa.

A defesa apresentou sua manifestação dentro das oportunidades processuais concedidas, sustentando, em síntese, a existência de tratamento desigual em relação a outros servidores da Corporação e informando a intenção de buscar eventual revisão da condenação criminal perante o Poder Judiciário.

Entretanto, tais argumentos não possuem força jurídica suficiente para afastar a responsabilização administrativa, conforme será demonstrado nos tópicos seguintes.

Dessa forma, reconheço a plena validade do procedimento administrativo disciplinar, tendo sido respeitados todos os pressupostos necessários à formação legítima da decisão administrativa.

3.2. Da análise do conjunto probatório e da comprovação dos fatos

A apreciação dos elementos constantes dos autos evidencia que a presente apuração disciplinar possui fundamento em fato juridicamente comprovado e devidamente documentado.

A instauração do procedimento decorreu da ciência oficial da existência de condenação criminal definitiva imposta ao servidor nos autos do Processo Judicial nº 0057295-20.2014.8.06.0112, em trâmite perante o Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Conforme documentação judicial juntada aos autos, o servidor foi condenado pela prática do crime previsto no artigo 217-A do Código Penal, correspondente ao delito de estupro de vulnerável, tendo sido aplicada pena privativa de liberdade.

A decisão condenatória foi submetida ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que manteve integralmente a condenação, confirmando os fundamentos relativos à materialidade, autoria e responsabilidade penal do acusado.

Portanto, não se trata de mera notícia de investigação criminal, denúncia ou processo penal em andamento, mas de condenação judicial definitiva, devidamente comprovada por documentos oficiais integrantes do presente processo administrativo.

A prova produzida nos autos administrativos é suficiente para demonstrar que o fato jurídico relevante ocorreu e que possui repercussão direta sobre o vínculo funcional mantido entre o servidor e a Administração Pública.

Importante destacar que a Administração Pública não está realizando novo julgamento penal, tampouco substituindo o Poder Judiciário na análise da responsabilidade criminal do servidor. O objeto deste procedimento é exclusivamente administrativo: verificar se os fatos reconhecidos judicialmente possuem consequência disciplinar à luz do regime jurídico aplicável aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

3.3. Da autonomia entre as instâncias penal e administrativa

É princípio consolidado no ordenamento jurídico brasileiro que as responsabilidades penal, civil e administrativa possuem autonomia entre si, uma vez que tutelam bens jurídicos distintos.

A esfera penal busca proteger bens jurídicos essenciais da sociedade mediante a repressão às infrações previstas no Código Penal.

A esfera administrativa disciplinar, por sua vez, tem por finalidade preservar a regularidade do serviço público, a disciplina funcional, a moralidade administrativa e a confiança necessária entre o Estado e seus agentes.

Assim, um mesmo fato pode gerar consequências jurídicas distintas nas diferentes esferas de responsabilização, sem que isso configure duplicidade de punição ou violação ao princípio do non bis in idem.

No presente caso, a Administração Municipal não está aplicando sanção pelo simples fato de existir uma condenação criminal, mas avaliando a incompatibilidade dessa condenação com o exercício do cargo público ocupado pelo servidor.

A condenação penal definitiva constitui elemento probatório relevante e juridicamente válido para demonstrar a ocorrência do fato e sua autoria, especialmente quando inexistente decisão judicial que tenha afastado a condenação.

A eventual alegação de que o servidor pretende buscar revisão criminal ou medidas judiciais posteriores não possui efeito suspensivo automático sobre os efeitos administrativos da condenação definitiva, inexistindo nos autos qualquer decisão judicial suspendendo ou afastando seus efeitos.

3.4. Da incidência do artigo 24, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 84/2012

A responsabilidade administrativa do servidor encontra fundamento direto no Estatuto da Guarda Civil Municipal de Juazeiro do Norte.

O artigo 24, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 84/2012 prevê expressamente a aplicação da penalidade de demissão ao servidor que praticar crime hediondo ou equiparado.

No caso concreto, verifica-se perfeita adequação entre o fato comprovado e a previsão normativa disciplinar.

O servidor foi condenado definitivamente pela prática do crime previsto no artigo 217-A do Código Penal, delito expressamente classificado como hediondo pelo artigo 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.072/1990.

Portanto, encontra-se preenchido o requisito objetivo previsto pela legislação municipal para aplicação da penalidade máxima administrativa.

Não há, portanto, interpretação ampliativa, analogia ou criação administrativa de hipótese sancionatória.

A atuação administrativa limita-se a aplicar a consequência jurídica prevista previamente pelo legislador municipal para situações dessa natureza.

3.5. Da incompatibilidade da conduta com o exercício do cargo de Guarda Civil Municipal

A análise da presente situação exige considerar a natureza específica das atribuições exercidas pelo servidor.

A Guarda Civil Municipal integra o sistema de segurança pública e possui como missão institucional a proteção da coletividade, a preservação dos direitos fundamentais, a prevenção da violência e a atuação voltada à segurança dos cidadãos.

Nos termos da Lei Federal nº 13.022/2014, as Guardas Municipais devem pautar sua atuação pela proteção dos direitos humanos fundamentais, respeito à dignidade da pessoa humana, preservação da vida e compromisso permanente com a cidadania.

O exercício da função pública de segurança exige dos seus integrantes padrão elevado de conduta ética, moral e funcional.

A confiança depositada pela sociedade nesses agentes decorre justamente da expectativa de que aqueles responsáveis pela proteção da população apresentem comportamento compatível com os valores constitucionais que orientam a Administração Pública.

Nesse contexto, a condenação definitiva pela prática de crime hediondo contra pessoa em condição de vulnerabilidade demonstra incompatibilidade objetiva entre a conduta praticada e os deveres funcionais inerentes ao cargo.

Não se trata de avaliar aspectos da vida privada do servidor ou formular juízo moral subjetivo sobre sua pessoa.

O que se analisa é a repercussão administrativa de fato grave, reconhecido definitivamente pelo Poder Judiciário, sobre a relação jurídica funcional mantida com o Município.

A Administração Pública não pode ignorar circunstâncias que comprometem diretamente a legitimidade, a credibilidade e a confiança necessárias ao funcionamento de uma instituição de segurança pública.

3.6. Da quebra da confiança funcional e da moralidade administrativa

O vínculo estatutário existente entre servidor e Administração Pública ultrapassa a mera prestação de serviço mediante remuneração.

A relação funcional pressupõe confiança institucional, especialmente quando se trata de agentes públicos investidos de parcela do poder estatal.

O servidor público deve observar permanentemente os deveres de probidade, decoro, disciplina, lealdade institucional e respeito aos princípios administrativos.

A moralidade administrativa, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, possui natureza jurídica vinculante e constitui requisito indispensável para a permanência do agente público no exercício de suas funções.

No caso concreto, a gravidade dos fatos reconhecidos judicialmente rompeu a confiança necessária à manutenção do vínculo funcional.

A Administração Pública deve preservar não apenas a disciplina interna, mas também a confiança da coletividade nas instituições públicas.

A manutenção de servidor condenado definitivamente por crime hediondo dessa natureza nos quadros da Guarda Civil Municipal representaria incompatibilidade com os valores institucionais que justificam a existência da própria Corporação.

3.7. Da proporcionalidade e adequação da penalidade aplicada

A penalidade administrativa deve observar os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, não podendo ser excessiva nem insuficiente diante da gravidade da conduta.

No presente caso, a aplicação da penalidade de demissão revela-se adequada, necessária e proporcional.

É adequada porque corresponde à finalidade de preservação da moralidade administrativa, da credibilidade institucional e da confiança da sociedade na Guarda Civil Municipal.

É necessária porque medidas disciplinares menos gravosas seriam incapazes de restabelecer a confiança funcional rompida e de preservar os valores institucionais atingidos.

É proporcional em sentido estrito porque a gravidade objetiva da conduta, a natureza do crime praticado, a condição funcional do agente e a expressa previsão legal de demissão demonstram que o interesse público prevalece sobre a manutenção do vínculo funcional.

A sanção aplicada não possui caráter meramente retributivo ou punitivo, mas constitui medida administrativa destinada à proteção da Administração Pública e da sociedade.

3.8. Da conclusão da análise administrativa

Diante de todo o conjunto analisado, verifica-se que o Processo Administrativo Disciplinar observou integralmente as garantias legais e constitucionais aplicáveis; que os fatos imputados ao servidor encontram-se comprovados por elementos documentais idôneos; que a condenação criminal definitiva possui repercussão administrativa legítima; que a conduta praticada se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 84/2012; e que a penalidade de demissão mostra-se compatível com a gravidade da infração disciplinar apurada.

Assim, encontram-se presentes todos os pressupostos jurídicos necessários para a aplicação da penalidade disciplinar cabível.

IV. DISPOSITIVO

Diante do exposto, com fundamento nos artigos 24, inciso VII, 26, 71, 108 e 109 da Lei Complementar Municipal nº 84, de 26 de março de 2012, considerando a regularidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2025, a comprovação dos fatos apurados, a observância das garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, bem como as razões de decidir expostas na presente decisão administrativa,

DECIDO:

I – julgar procedente o Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2025, reconhecendo a regularidade do procedimento administrativo e a validade dos atos processuais praticados pela Comissão Processante;

II – reconhecer a responsabilidade administrativa do servidor MICHAELANGELO DA SILVA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 6928, pela infração disciplinar apurada nos autos, decorrente da condenação criminal definitiva pela prática do delito previsto no artigo 217-A do Código Penal, classificado como crime hediondo pelo artigo 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.072/1990;

III – enquadrar a conduta praticada pelo servidor na hipótese prevista no artigo 24, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 84/2012, que estabelece a aplicação da penalidade de demissão ao servidor que praticar crime hediondo ou equiparado;

IV – aplicar ao servidor MICHAELANGELO DA SILVA LIMA a penalidade de DEMISSÃO do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, em razão da gravidade da conduta apurada, da incompatibilidade objetiva entre os fatos reconhecidos judicialmente e o exercício da função pública, da ruptura da confiança funcional indispensável à manutenção do vínculo estatutário e da necessidade de preservação dos princípios da moralidade administrativa, da eficiência e da credibilidade institucional da Guarda Civil Municipal;

V – determinar à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em conjunto com o setor competente de Gestão de Pessoas, que adote todas as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento desta decisão, incluindo a lavratura do respectivo ato de demissão, atualização dos assentamentos funcionais do servidor, registros administrativos pertinentes e demais medidas decorrentes;

VI – determinar a publicação desta decisão no órgão oficial do Município, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, observadas as disposições legais relativas à publicidade dos atos administrativos e à proteção de informações eventualmente submetidas a restrição de acesso, nos termos da legislação vigente.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de julho de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ATO Nº 8435, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a demissão de servidor público pertencente à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte, em face de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2025, instaurado por meio da Portaria nº 038/

2025-CGM/SESP, com a finalidade de apurar possível infração disciplinar consistente em crime hediondo, nos termos da legislação municipal aplicável, por parte do servidor MICHAELANGELO DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante, que concluiu pela configuração da infração disciplinar prevista no art. 24, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 84/2012, recomendando a aplicação da penalidade de demissão;

CONSIDERANDO a decisão administrativa proferida no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2025, que reconheceu a responsabilidade administrativa do servidor e a necessidade de aplicação da penalidade máxima cabível;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos arts. 24, inciso VII, 26, 71, 108 e 109 da Lei Complementar Municipal nº 84, de 26 de março de 2012, bem como a gravidade da conduta apurada, incompatível com a permanência do servidor no serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DEDITIR o servidor público municipal MICHAELANGELO DA SILVA LIMA, Matrícula nº 6928, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), em razão da configuração da infração disciplinar apurada no Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2025, com fundamento no art. 24, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 84/2012.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de agosto de 2026.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 8436, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72,

inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado sob o nº 202608-43770, formulado por MAYANA MARINHO E SILVA, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MAYANA MARINHO E SILVA, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Matrícula nº 20868, admitida em 28 de janeiro de 2010, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 1º de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de agosto de 2026.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 8437, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado sob o nº 202608-43769, formulado por MATHEUS BEZERRA DE MACEDO, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Atividades Esportivas, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MATHEUS BEZERRA DE MACEDO, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Atividades Esportivas, Matrícula nº 92660, admitido em 08 de fevereiro de 2021, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 1º de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0588, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o restabelecimento da carga horária original de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 21 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da carga horária de trabalho do servidor público municipal;

CONSIDERANDO a redução da carga horária anteriormente concedida à servidora VÂNIA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme Portaria nº 0684, 13 de junho de 2019;

CONSIDERANDO que a servidora foi originalmente investida no cargo com jornada de 200 (duzentas) horas mensais, tendo posteriormente obtido, a seu requerimento, a redução da carga

horária para 100 (cem) horas mensais, com a correspondente redução proporcional de sua remuneração

CONSIDERANDO o teor da Decisão Administrativa em Primeiro Grau proferida no Requerimento Administrativo nº 202606-43498, que reconheceu a possibilidade de retorno da servidora à jornada originalmente prevista para o cargo e o consequente restabelecimento da remuneração correspondente à jornada integral;

RESOLVE:

Art. 1º - RESTABELECER a jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas mensais da servidora pública VÂNIA VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº 22144, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica restabelecido o vencimento correspondente à jornada integral de 200 (duzentas) horas mensais, cessando a redução proporcional da remuneração anteriormente aplicada em razão da redução de carga horária.

Art. 3º - Ficam cessados, a partir da vigência desta Portaria, os efeitos da redução de carga horária concedida à servidora por meio da Portaria nº 0427/2019, exclusivamente quanto à jornada e à correspondente redução remuneratória.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0592, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade protocolado sob o nº 202607-43714, formulado por JUCIVAN DOS SANTOS FREITAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, lotado na Guarda Civil Metropolitana (GCM), o qual foi deferido por meio de Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 05 de agosto de 2026;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE, no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, em razão da apresentação de Título de Graduação, ao servidor público JUCIVAN DOS SANTOS FREITAS, Matrícula nº 103933, admitido em 15 de maio de 2023, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, lotado na Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0593, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade protocolado sob o nº 202508-33415, formulado por THIAGO SAMPAIO MONTEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, lotado na Guarda Civil Metropolitana (GCM), o qual foi deferido por meio de Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 05 de agosto de 2026;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE, no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, em razão da apresentação de Título de Graduação, ao servidor público THIAGO SAMPAIO MONTEIRO, Matrícula nº 14161, admitido em 07 de fevereiro de 2008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, lotado na Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0595, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico da Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura

funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JULIA MARIA PINHEIRO DE SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.XXX.293-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), de Nível Ocupacional DAS 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 22 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0596, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Cadastros, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 1045, de 25 de março de 2025, que dispõe sobre a exoneração coletiva dos cargos de provimento em comissão e de confiança do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, que, em seu Art. 1º, Parágrafo Único, excetua a exoneração coletiva dos servidores em fruição de Auxílio-Doença pelo INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCA MASCLEIDE ALENCAR FEITOSA, inscrita no CPF nº XXX.XXX.015-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cadastros, Contratos e Convênios, integrante da estrutura organizacional da

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 22 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0597, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o encerramento da concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho), a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1484, de 29 de maio de 2025, que concedeu Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos à servidora ALANA MARIA BRITO LUCAS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o término das condições fáticas que justificaram a concessão da vantagem, tendo a servidora deixado de exercer atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo, passando a desempenhar exclusivamente as atribuições ordinárias do respectivo cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 1484, de 29 de maio de 2025, que concedeu a Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) à servidora ALANA MARIA BRITO LUCAS, Matrícula nº 93590, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 12 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0598, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0597/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), solicitando a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos no percentual de 80% (oitenta por cento), à servidora pública municipal IVANIELE BATISTA DE LIRA;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) à servidora pública IVANIELE BATISTA DE LIRA, Matrícula nº 93607, admitida em 08 de maio de 2021, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), no percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo.

Parágrafo único - A gratificação de que trata o caput é concedida em razão do desempenho de atividades que excedem as atribuições ordinárias do cargo, compreendendo a colaboração com a Administração Municipal em horários e dias diversos da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 12 de agosto de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

PORTARIA Nº 0092/SAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.07.21-0001, pertencente à Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS) e a Empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.932.123/0001-14, com a finalidade de contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e ampliação da Unidade de Acolhimento, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RAFAEL SOUZA BARBOSA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX2 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, lotado perante a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2026.07.21-0001, com a finalidade de contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e ampliação da Unidade de Acolhimento, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 12 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 12 de agosto de 2026.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 0487/2025

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo
o mesmo informado de suas atribuições.

RAFAEL SOUZA BARBOSA

Fiscal de contrato

Coordenador de Recursos Humanos

Portaria nº 380/2026

PORTARIA Nº 0093/SAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA A GESTORA DE PARCERIA DO
EDITAL Nº 01/2026 - SAS SOB
CONTRATO Nº 2026.07.24.01,
PERTENCENTE À SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE JUAZEIRO DO NORTE.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando
de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei
Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de
abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria
Municipal de Assistência Social (SAS) e a Empresa ASSOCIAÇÃO
CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL, CNPJ nº
04.204.994/0001-19, com a finalidade de realização de 07 macro
ações de Assistência Social em Juazeiro do Norte-CE, além da realização
de 02 conferências e 02 seminários, recreadores para datas
comemorativas (dia das crianças e semana da primeira infância) 06
recreadores (30 horas de atuação), realizações de 12 oficinas de caráter
socioeducativo, realização de 12 oficinas de caráter lúdico, 08

campanhas de enfrentamento a violações de direitos que envolvam
crianças e adolescentes, mulheres e idosos, na cidade de Juazeiro do
Norte-CE, bem como, apoio as atividades de assistência social em
todo perímetro urbano e rural de interesse público propostas e
desenvolvidas pelas Organizações da Sociedade Civil em parceria com o
Poder Público Municipal, através de análise dos 5 (cinco) Planos de
Trabalho referente a cada um dos 5 (cinco) lotes, para recebimento
de repasses públicos no exercício de 2026/2027.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. JÚLIA MARIA PINHEIRO
DE SOUSA, portadora do RG nº 1XXXX1 SSP/SP, inscrita no
CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, servidora pública municipal, investida
no cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica, lotada
perante a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), para
exercer a função de Gestora de Parceria do Contrato nº 2026.07.21-
0001, com a finalidade de realização de 07 macro ações de Assistência
Social em Juazeiro do Norte-CE, além da realização de 02 conferências
e 02 seminários, recreadores para datas comemorativas (dia das
crianças e semana da primeira infância) 06 recreadores (30 horas de
atuação), realizações de 12 oficinas de caráter socioeducativo,
realização de 12 oficinas de caráter lúdico, 08 campanhas de
enfrentamento a violações de direitos que envolvam crianças e
adolescentes, mulheres e idosos, na cidade de Juazeiro do Norte-CE,
bem como, apoio as atividades de assistência social em todo perímetro
urbano e rural de interesse público propostas e desenvolvidas pelas
Organizações da Sociedade Civil em parceria com o Poder Público
Municipal, através de análise dos 5 (cinco) Planos de Trabalho referente
a cada um dos 5 (cinco) lotes, para recebimento de repasses públicos
no exercício de 2026/2027

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar
a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,
irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos
serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros,
para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata
correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 12 de
agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 12 de agosto de 2026.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 0487/2025

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JÚLIA MARIA PINHEIRO DE SOUSA

Gestora de Parceria

Assessora Jurídica

Portaria nº 920/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 174/2026-SEDUC, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.07.06-0001 da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 141, datada de 01 de abril de 2025.

Considerando o art. 117 da Lei n.º 14.133/21, Instrução Normativa n.º 01 de 17 de março de 2023/CGM e celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), e a empresa LOCAMIX LTDA, CNPJ:13.053.642/0001-09, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a execução das obras de implantação de piso intertravado e drenagem superficial em diversas unidades escolares, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro Do Norte-CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr.(a) JOSÉ SALVIANO BEZERRA DA SILVA, inscrito (a) no CPF nº XXX.XXX.783-XX, investido (a) no cargo de Coordenador de Projetos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2026.07.06-0001, oriundo do Processo de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2026.04.29.1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de julho de 2026.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 0485/2025

JOSÉ SALVIANO BEZERRA DA SILVA

Coordenador de Projetos

Matricula nº 156203/2025

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024-2028), PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 17 DE AGOSTO DE 2026 A 15 DE SETEMBRO DE 2026, TENDO EM VISTA A SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR FRANCISCO ERMESON PEREIRA SANTOS, QUE ESTARÁ EM GOZO DE FÉRIAS NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 4.353, de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar suplente, eleito nas eleições unificadas dos Conselheiros Tutelares (2024/2028), ASSISLAN RODRIGUES PAIVA, para substituir o Conselheiro Tutelar FRANCISCO ERMESON PEREIRA SANTOS, que estará em gozo de férias no período mencionado.

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar suplente irá ocupar o cargo no período de 17 de agosto de 2026 a 15 de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de agosto de 2026.

Lucenildo Lima do Nascimento

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte/CE

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2024-2028), PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 17 DE AGOSTO DE 2026 A 15 DE SETEMBRO DE 2026, TENDO EM VISTA A SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR CICERA REGIVANIA TAVEIRA RODRIGUES TELES, QUE ESTARÁ EM GOZO DE FÉRIAS NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 4.353, de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar suplente, eleito nas eleições unificadas dos Conselheiros Tutelares (2024/2028), ASSISLAN RODRIGUES PAIVA, para substituir a Conselheira Tutelar CICERA REGIVANIA TAVEIRA RODRIGUES TELES, que estará em gozo de férias no período mencionado.

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar suplente irá ocupar o cargo no período de 17 de agosto de 2026 a 15 de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de agosto de 2026.

Lucenildo Lima do Nascimento

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte/CE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

ATA DA SESSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE JUAZEIRO DO NORTE – CE (BIÊNIO 2026–2028)

DATA: 04 de agosto de 2026 HORÁRIO DE INÍCIO: 14 horas e 30 minutos LOCAL: Auditório do CEREST (Centro de Referência em

Saúde do Trabalhador), Juazeiro do Norte – CE PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS: Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde (Presidente Sr. Pires) e Comissão Eleitoral.

1 .

ABERTURA E RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e seis, nas dependências do CEREST de Juazeiro do Norte-CE, reuniu-se a Plenária do Conselho Municipal de Saúde para a realização do Fórum Eleitoral de escolha dos conselheiros representantes dos segmentos de Profissionais de Saúde e Usuários do SUS.

Inicialmente, o Presidente da Mesa do CMS abriu os trabalhos ressaltando a importância do pleito, pautado pela transparência, urbanidade e estrito cumprimento normativo. Em seguida, foi verificada a composição da Comissão Eleitoral constituída, constatando-se a presença dos membros Cícero Alexandre da Silva e Petrucia Frazão Lira, e registrando-se a ausência justificada do membro Roberlânia Santos da Silva Rocha e injustificada do membro Maria Aparecida da Silva.

Diante do impasse de quórum para julgamento de eventuais recursos durante o pleito (comissão reduzida a 50%), a Comissão consultou os pareceres técnicos e submeteu à decisão da Plenária duas propostas de recomposição:

- * 1ª Proposta: Inclusão do Presidente da Mesa Diretora do CMS, tendo em vista o fim de seu mandato e a não concorrência a nenhuma vaga;
- * 2ª Proposta: Eleição direta, pela Plenária, de um representante presente para recompor a comissão, ciente de que o escolhido abdicaria de qualquer candidatura ao conselho.

Submetidas as propostas à votação, a Plenária aprovou por 28 (vinte e oito) votos a escolha da Sra. Alice Maria Freitas Corrêa da Silva para recompor a Comissão Eleitoral no ato, enquanto a primeira proposta obteve 8 (oito) votos.

2. LEITURA DO REGIMENTO ELEITORAL

Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente do CMS realizou a leitura integral do Regimento Eleitoral da Eleição do CMS 2026, detalhando aos presentes as diretrizes, prazos, impedimentos, critérios de desempate, distribuição das vagas por subcategorias e a dinâmica das votações entre os pares.

3. ANÁLISE DE INCONSISTÊNCIAS E RECURSOS DE INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral apresentou à Plenária a apreciação dos processos de inscrição com pendências ou recursos interpostos:

1. Caso Lar do Idoso (Segmento Usuários / ONGs): A instituição apresentou recurso alegando o envio tempestivo de toda a documentação em 09/07/2026 (dentro do prazo regimental original de 12/06 a 23/07), embora constasse como indeferida na listagem prévia por inconsistência no recebimento de e-mails. A Comissão Eleitoral verificou os registros do servidor de e-mail e confirmou a procedência da alegação. Submetida a regularização à Plenária, foi aprovado por unanimidade o deferimento da candidatura da entidade Lar do Idoso.
2. Caso Igreja Verbo da Vida: Foi analisado o questionamento sobre o indeferimento da entidade. Após nova verificação em sistema, a Comissão constatou a ausência do anexo de indicação nominal expressa do representante legal da instituição para concorrer no pleito. Diante da ausência do documento obrigatório exigido no edital, manteve-se o indeferimento da inscrição.

4. PROCESSO ELEITORAL E APURAÇÃO DOS VOTOS POR SEGMENTO

A. SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE - NÍVEL MÉDIO

Realizada a chamada e apresentação dos candidatos habilitados, procederam-se os votos diretos entre os pares da categoria, apurando-se os seguintes resultados:

- * Willamara Gonçalves da Silva: 05 (cinco) votos – Eleita Titular
- * Ângela Maria Barbosa de Souza: 05 (cinco) votos – Eleita Titular
- * Sandra Eusébio de Lemos: 04 (quatro) votos – Eleita Titular
- * Márcia Vieira Coelho: 03 (três) votos – Eleita Suplente
- * Ana Paula de Alencar Santiago: 03 (três) votos – Eleita Suplente (Registra-se que a 3ª vaga de suplência do segmento de Nível Médio permaneceu vaga para posterior preenchimento regimental).

B. SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR

Seguindo a mesma sistemática de apresentação e votação individual da categoria de Nível Superior, obteve-se o seguinte resultado:

- * Cícera Cícélia Freitas Lopes (Mãe Célia): 06 (seis) votos – Eleita Titular
- * Cícero Luan Oliveira Nascimento: 06 (seis) votos – Eleito Titular
- * Erbene Maria de Lima Batista: 03 (três) votos – Eleita Suplente
- * Nágila Leite de Souza Pereira: 03 (três) votos – Eleita Suplente
- * José Wanderson Carvalho Noronha: 01 (um) voto – Não Eleito

C. SEGMENTO USUÁRIOS DO SUS (SUBCATEGORIAS)

- * 1. Assento Associação Rural: Havendo apenas uma entidade habilitada, foi homologada a eleição da Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Catolé (Representante: José Nilton Soares) a associação tem direito a indicar Titular e Suplente.
- * 2. Assento Movimentos Religiosos e Comunidades Tradicionais: Realizada a apresentação das entidades e a votação do segmento, a apuração registrou:
 - * Terreiro Filhos de Umbanda Yemanjá (Rep.: Paulo Sérgio): 09 (nove) votos – Eleito Titular - Tem direito a indicar um Titular para o assento.
 - * Terreiro Ilé Axé Xangô e Oyá / Casa de Axé (Rep.: Cícera Nunes): 07 (sete) votos – Eleito Titular - Tem direito a indicar um Titular para o assento.
 - * Terreiro Filhos de Ogum (Rep.: Francisco Edson / Cícero Carlos): 05 (cinco) votos – Eleito Suplente - Tem direito a indicar um Suplente para o assento.
 - * Comunidade Católica Sal da Terra (Rep.: Silas): 03 (três) votos – Eleita Suplente - Tem direito a indicar um Suplente para o assento.
 - * Pastoral da Criança (Rep.: Cícera de Andrade): 02 (dois) votos – Não Eleita
- * 3. Assento Associação de Trabalhadores: Havendo candidatura única habilitada, foi homologada a Associação

Produtiva dos Moradores e Pequenos Agricultores da Comunidade Vila Logradouro de Juazeiro do Norte (Rep.: Maria Lídia de Oliveira Bezerra) a associação tem direito a indicar Titular e suplente.

* 4. Assento Sindicato dos Trabalhadores: Havendo entidade única apta, foi eleito o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Lazer de Juazeiro do Norte e Barbalha o sindicato tem direito a indicar Titular e suplente.

* 5. Assento Instituição de Ensino Superior (IES) em Saúde: Após a deliberação das instituições aptas (CECAPE, UNINASSAU e ASCCAP - CECAPE), definiu-se a CECAPE como Titular e a UNINASSAU como suplente. A CECAPE tem direito de indicar um titular para o assento e a UNINASSAU tem direito de indicar um suplente para o assento.

* 6. Assento Movimentos Sociais, Diversidade, Cultura Popular e Minorias: Submetidos à votação os candidatos habilitados (Associação Caririense de Luta Contra a AIDS, Associação Capoeira de Rua e Instituto Beneficente Madre Maria Vilac), a apuração resultou em:

* Associação Caririense de Luta Contra a AIDS: 09 (nove) votos – Eleita Titular. Tem direito a indicar um titular para compor o assento.

* Associação Capoeira de Rua: 07 (sete) votos – Eleita Suplente. Tem direito a indicar um suplente para compor o assento.

* 7. Assento Organizações Não Governamentais (ONGs): Submetidas à votação as duas instituições aptas do segmento, registrou-se o resultado:

* Instituto Com Dendê: 05 (cinco) votos – Eleito Titular. Tem direito a indicar um titular para compor o assento.

* Lar do Idoso: 04 (quatro) votos – Eleito Suplente. Tem direito a indicar um suplente para compor o assento.

5. ENCERRAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Concluídas todas as etapas de votação e apuração dos segmentos e subcategorias, e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde deu por encerrada a sessão eleitoral. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida, achada conforme e aprovada pela Plenária, vai assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e pela Mesa Diretora do CMS de Juazeiro do Norte – CE.

Juazeiro do Norte – CE, 04 de agosto de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL:

Cícero Alexandre da Silva Membro da Comissão Eleitoral

Petrúcia Frazão Lira Membro da Comissão Eleitoral

Alice Maria Freitas Corrêa da Silva Membro Eleita pela Plenária

MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Sr. Pires Presidente do CMS – Juazeiro do Norte/CE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2026.08.13.1. O(A) Secretário(a) de Finanças do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2026.08.13.1, cujo objeto é a Aquisição de estantes metálicas de aço, desmontáveis, destinadas ao acondicionamento e à organização dos documentos do arquivo setorial da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia 19 de agosto de 2026, com início da disputa às 08:30. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 13 de agosto de 2026. Leandro Saraiva Dantas De Oliveira – Secretaria Municipal de Finanças.

Estado do Ceará

Município de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Eletrônica nº 2026.07.30.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na limpeza de fossas sépticas, e outros componentes da rede de esgoto, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Aviso de

Dispensa. Licitante(s) Vencedor(es): HCR SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 37.377.650/0001-60 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil seiscientos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Dispensa de Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social/José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 13 de agosto de 2026.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO Contrato nº
2023.08.31-0002

Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo de Acréscimo de 25% ao Contrato nº 2023.08.31-0002, oriundo da Pregão Eletrônico nº 2023.07.31.3. O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a T de Aquino. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de plano de internet com IP fixa destinada ao atendimento das unidades escolares da zona rural administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, valor global de R\$ 98.952,00 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais), com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Cláusula Quarta do Contrato, Item 4.4. Vigência do Contrato: Até 31/08/2026. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Thiago de Alencar Aquino.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2026.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.08.12-0002

Extrato do 4º (Quarto) Termo Aditivo de prorrogação de Prazo ao Contrato de nº 2024.08.12-0002, oriundo da Concorrência Pública nº 2024.07.04.1. O Município de Juazeiro do Norte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S.A. ENGENHARIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2024.08.12-0002, relativo à Contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação de diversas unidades escolares pertencentes a Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro Do Norte/CE, por intermédio da sua Secretaria de Educação, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 2º (Segunda) do Contrato nº 2022.05.26- 0001.Vigência: Até 12 de agosto de 2027. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Salviano Linard de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 11 de agosto de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato n.º DIAG002/2025, referente à Licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o CEDIA CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. JOSE ULYSSES PEIXOTO NETO LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato nº DIAG002/2025, cujo o objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, mediante a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, na modalidade AMBULATORIAL, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentado na ocasião do CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, §1º/c Art. 125 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual.Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e Raimundo Pires Maia, inscrito no CPF N.º XXX.XXX.444-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato n.º DIAG004/2025, referente à Licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o SERVIÇOS MÉDICOS AVIA STAFF LTDA. OBJETO: o acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) na quantidade de serviços prestados, demandando a majoração do valor estimado do contrato, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento do SERVIÇOS MÉDICOS AVIA STAFF LTDA para prestar serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, mediante a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, na modalidade AMBULATORIAL, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentado na ocasião do CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. DO FUNDAMENTO

LEGAL: art. 124, § 1º c/c Art. 125 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade serviços prestados pela Contratada para a Contratante, em atendimento a necessidade do ente público. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e Paulo Sergio Landim da Costa, inscrito no CPF N.º XXX.XXX.204-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º FISIO001/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CALLOU E CALLOU FISIOMEDE-CENT. DE FISIOT.MED. E EST. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º FISIO001/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CALLOU E CALLOU FISIOMEDE-CENT. DE FISIOT.MED. E EST, inscrita no CNPJ sob o nº 10.217.082/0001-84, neste ato por Maria Irene Callou Sobrinha, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.873-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º FISIO013/2025, referente ao Procedimento de Chamamento

Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO CATÓLICO DE EVANGELIZAÇÃO E REABILITAÇÃO. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º FISIO013/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CENTRO CATÓLICO DE EVANGELIZAÇÃO E REABILITAÇÃO., inscrita no CNPJ sob o nº 13.351.676/0001-71, neste ato por Maria do Socorro Luna Santana Pires, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.703-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º FISIO004/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CFI CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º FISIO004/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo

chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CFI CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.731.773/0001-89, neste ato por Anne Gleyse Parente Santos, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.734-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º FISIO009/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CLINFISIO CARIRI FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º FISIO009/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CLINFISIO CARIRI FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.652.640/0001-23, neste ato por Junior Fernandes de Lima, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.583-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º FISIO006/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CLINICA AZI FISIO LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de

Chamamento Público, referente ao contrato n.º FISIO006/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CLINICA AZI FISIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.550.875/0001-74, neste ato por Adriano Bezerra Bessa, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.633-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º FISIO003/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CLINICA DE FISIOTERAPIA E DERMATO - FUNCIONAL S/S LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º FISIO003/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CLINICA DE FISIOTERAPIA E DERMATO - FUNCIONAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.709.015/0001-75, neste ato por Cicera Monyze Santos Oliveira, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.203-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º FÍSIO005/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CLINICA DE FISIOTERAPIA MOVIMENTO E AÇÃO LTDA - ME . OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º FÍSIO005/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CLINICA DE FISIOTERAPIA MOVIMENTO E AÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.457.148/0001-90, neste ato por Fabiano Vieira Guedes, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.313-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º FÍSIO012/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CLINICA DE REAB. E FISIOT. DE JUAZEIRO LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º FÍSIO012/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL:

art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CLINICA DE REAB. E FISIOT. DE JUAZEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.980.469/0001-83, neste ato por Ruth Candido trigueiro Sampaio, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.673-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º FÍSIO007/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CLINICA FISIOTERAPIA ORTHOFISIO LTDA OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º FÍSIO007/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CLINICA FISIOTERAPIA ORTHOFISIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.763.753/0001-61, neste ato por Alan Diego Torres da Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.733-XX

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º FÍSIO008/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro

do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CLINICA INTEGRADA DE REABILITAÇÃO PSICOMOTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º FISIO008/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CLINICA INTEGRADA DE REABILITAÇÃO PSICOMOTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.341.959/0001-78, neste ato por Eulina Maria de Almeida, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.433-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º FISIO010/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e ISAAC QUESADO ALENCAR. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º FISIO010/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e ISAAC QUESADO

ALENCAR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.390.593/0001-91, neste ato por Isaac Quesado Alencar, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.773-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º FISIO011/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e RACHELL DE MENEZES PINHEIRO - ME. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º FISIO011/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e RACHELL DE MENEZES PINHEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.678.300/0001-27, neste ato por Rachell de Menezes Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.193-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º IMAG006/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE ESTUDO CARIRIENSE DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º IMAG006/2025, cujo objeto é a prestação de serviços

de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CENTRO DE ESTUDO CARIRIENSE DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.039.057/0001-60, neste ato por Everardo de Macedo Guanabara, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.773-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º IMAG002/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DO CARIRI LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º IMAG002/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DO CARIRI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.557.793/0001-47, neste ato por José Aécio de Araújo Santana, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.734-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º IMAG004/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CLÍNICA DE ECOCAGRAFIA GERAL LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º IMAG004/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CLÍNICA DE ECOCAGRAFIA GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.342.569/0001-12, neste ato por Lamarck Nicodemos Santana, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.943-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º IMAG001/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CLÍNICA RADIOLÓGICA SANTA ANA LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º IMAG001/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas,

pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CLÍNICA RADIOLÓGICA SANTA ANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.736.540/0001-14, neste ato por José Aécio de Araújo Santana, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.734-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º IMAG005/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e IMEDICA - INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM DO CARIRI C2. M. LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º IMAG005/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e IMEDICA - INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM DO CARIRI C2. M. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.909.748/0001-96, neste ato por Paulo Henrique Coelho Machado, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.433-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º IMAG003/2025, referente ao Procedimento de Chamamento

Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e NUNES E NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º IMAG003/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e NUNES E NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.296.220/0001-17, neste ato por Brunna Sonnara Nogueira Rufino Nunes, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.413-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato n.º IMAG003/2025, referente à Licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o NUNES & NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: o acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) na quantidade de serviços prestados, demandando a majoração do valor estimado do contrato, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento do NUNES & NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para prestar serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, mediante a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, na modalidade AMBULATORIAL, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentado na ocasião do CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, § 1º c/c Art. 125 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade serviços prestados pela Contratada

para a Contratante, em atendimento a necessidade do ente público. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e Brunna Sonnara Nogueira Rufino Nunes, inscrita no CPF N.º XXX.XXX.413-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º LAB001/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CARIRI MAIS SAÚDE LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º LAB001/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CARIRI MAIS SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.751.445/0001-41, neste ato por Matheus Barbosa Coelho, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.351-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º LAB012/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º LAB012/2025, cujo objeto é a prestação de

serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.328.947/0012-65, neste ato por Bruno Penha Almino, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.524-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º LAB016/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CLÍNICA NÚCLEO SAÚDE LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º LAB016/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CLÍNICA NÚCLEO SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.961.083/0001-30, neste ato por Raimundo Vanylton Matias Filho, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.173-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º LAB015/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e DOCTORS CENTER LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º LAB015/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e DOCTORS CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.673/0001-53, neste ato por Katyane Parente Filgueira Couto, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.564-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º LAB013/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e E C DE OLIVEIRA ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º LAB013/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações

posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e E C DE OLIVEIRA ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.225.198/0001-96, neste ato por Elane Cristina de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.243-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º LAB004/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e JEYCIANNY PEREIRA DA SILVA - ME. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º LAB004/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e JEYCIANNY PEREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.967.505/0001-60, neste ato por Jeycianny Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.063-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º LAB008/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro

do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS S/C LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º LAB08/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.059.261/0001-75, neste ato por Bruno Penha Almino Felix inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.463-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º LAB 014/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO ATLAS ANÁLISES LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º LAB 014/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e LABORATÓRIO ATLAS

ANÁLISES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.606.463/0001-56, neste ato Barbara Ivina Lima Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.513-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º LAB007/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO CLÍNICO SANTO INÁCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º LAB007/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e LABORATÓRIO CLÍNICO SANTO INÁCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.942387/0001-14, neste ato por Cicero Landim Nogueira, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.063-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º LAB002/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CLINIAFAGU LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º LAB002/2025, cujo objeto é a prestação

de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CLINIAFAGU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.766/0001-02, neste ato por Rosenberg Pereira de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.303-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º LAB005/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PADRE CÍCERO. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º LAB005/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PADRE CÍCERO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.555.222/0001-67, neste ato por Renata Kelly Moura de Araújo, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.164-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º LAB003/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/C LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º LAB003/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.485.108/0001-09, neste ato por Maria Nair Oliveira Barbosa,, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.113-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º LAB006/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO ITÁLIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º LAB006/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e LABORATÓRIO ITÁLIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.340.431/0001-84, neste ato por Tereza Neuma de Oliveira e Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.374-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º LAB009/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO MONERA LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º LAB009/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e LABORATÓRIO MONERA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.716/0001-02, neste ato por Demerval Neri de Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.983-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º LAB011/2025, referente ao Procedimento de Chamamento

Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DE SOUZA SILVA - ME. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º LAB011/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e MARIA DE SOUZA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.789.429/0001-63, neste ato por Maria de Souza Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.513-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º NEFRO002/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE NEFROLOGIA DE JUAZEIRO DO NORTE LTDA - CNJ. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º NEFRO002/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CENTRO DE NEFROLOGIA DE JUAZEIRO DO NORTE LTDA

- CNJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.641.165/0001-17, neste ato por João Moisés Landim Santana, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.223-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º NEFRO001/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE NEFROLOGIA DE JUAZEIRO DO NORTE LTDA - CNJ. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º NEFRO001/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CENTRO DE NEFROLOGIA DE JUAZEIRO DO NORTE LTDA - CNJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.641.165/0001-17, neste ato por João Moisés Landim Santana, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.223-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato n.º OFTA003/2025, referente à Licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o INSTITUTO DE CATARATA E DA MIOPIA LTDA. OBJETO: o acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) na quantidade de serviços prestados, demandando a majoração do valor

estimado do contrato, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento do INSTITUTO DE CATARATA E DA MIOPIA LTDA para prestar serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, mediante a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, na modalidade AMBULATORIAL, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentado na ocasião do CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, § 1º c/c Art. 125 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade serviços prestados pela Contratada para a Contratante, em atendimento a necessidade do ente público. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e Levy da Rocha Lucena, inscrito no CPF N.º XXX.XXX.114-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de maio de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º OFTA004/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e INSTITUTO DE OLHOS DO CARIRI LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º OFTA004/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e INSTITUTO DE OLHOS DO CARIRI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.177.242/0001-67, neste ato por João Correia Saraiva, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.687-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º OFTA002/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e GUSTAVO & ISABEL LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º OFTA002/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e GUSTAVO & ISABEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.231.344/0001-86, neste ato por ISABEL CRISTINA SARAIVA DE ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.153-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º OFTA003/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º OFTA003/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações

posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.288.028/0001-90, neste ato por Levy da Rocha Lucena, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.114-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º OPME004/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e MARA PATRÍCIA PEREIRA DE MORAIS FEITOZA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º OPME004/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e MARA PATRÍCIA PEREIRA DE MORAIS FEITOZA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.935.187/0001-65, neste ato por Mara Patrícia pereira Moraes Feitoza, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.353-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º OPME012/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal

de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e ÓTICAS VISUALLE LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º OPME012/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e ÓTICAS VISUALLE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.341.893/0001-10, neste ato por Raimundo Nalysson Limade Siqueira, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.933-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º OPME003/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e SV COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ÓTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º OPME003/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e SV COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ÓTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.673.018/

0001-70, neste ato por Verônica Leite Machado, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.603-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º OPME010/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e AUDIO CLIN CARIRI LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º OPME010/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e AUDIO CLIN CARIRI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.265.251/0001-75, neste ato por Aretusa Regia Gomes Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.343-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º OPME002/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e BV COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS E HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º OPME002/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de

promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e BV COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.139.892/0001-06, neste ato por Ana Lescia Magalhães Borges, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.503-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º OPME008/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e D M A EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º OPME008/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e D M A EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.689.948/0001-09, neste ato por Daniel Matheus Alencar Tomas, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.173-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º OPME009/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e ELAINE A. P. SOUSA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º OPME009/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e ELAINE A. P. SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.666.264/0001-44, neste ato por Elaine Aparecida Pereira Sousa, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.853-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º OPME007/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PADRE CICERO LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º OPME007/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As

partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PADRE CICERO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.555.522/0002-48, neste ato por Renata Kelly Moura de Araújo Lopes, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.164-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º OPME006/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e ÓPTICA VIZION LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º OPME006/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e ÓPTICA VIZION LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.302.558/0001-97, neste ato por Roberto Luis Borges Vera Cruz Junior, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.290-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato n.º LAB020/2025, referente à Licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o LABORATÓRIO CHRISTUS MEDICINA

DIAGNÓSTICA LTDA. OBJETO: o acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) na quantidade de serviços prestados, demandando a majoração do valor estimado do contrato, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento do LABORATÓRIO CHRISTUS MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA para prestar serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, mediante a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, na modalidade AMBULATORIAL, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentado na ocasião do CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, § 1º c/ Art. 125 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade serviços prestados pela Contratada para a Contratante, em atendimento a necessidade do ente público. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e Janyketchuly de Sousa Cristo Alves, inscrito no CPF N.º XXX.XXX.883-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º REAB001/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e ESPAÇO BRINCAR REABILITAÇÃO INFANTIL LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º REAB001/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e ESPAÇO BRINCAR REABILITAÇÃO INFANTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

42.038.096/0001-27, neste ato por Irma Katarine Cavalcanti Santos, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.104-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º REAB008/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º REAB008/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.282/0002-10, neste ato por Euler Coriolano Costa, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.203-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º REAB009/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CLÍNICA DE NEUROREABILITAÇÃO NEUROPSICOSER LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º REAB009/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover

a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CLÍNICA DE NEUROREABILITAÇÃO NEUROPSICOSER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.233.848/0001-24, neste ato por Francisca Evelyn de Magalhães Nobre, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.443-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º REAB006/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e SILVA E SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM SAÚDE LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º REAB006/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e SILVA E SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.314.897/0001-91, neste ato por Fernanda Maria Silva, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.074-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º REAB004/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE JUAZEIRO DO NORTE. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º REAB004/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE JUAZEIRO DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.670.367/0001-61, neste ato por Joana D'arc Esmeraldo, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.913-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º REAB002/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA, PSICODIAGNÓSTICO E MEDICINA LTDA - CANPMED. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º REAB002/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial,

pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CENTRO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA, PSICODIAGNÓSTICO E MEDICINA LTDA - CANPMED, inscrita no CNPJ sob o nº 30.850.538/0002-37, neste ato por Elienaide de Oliveira Mendes Lima, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.683-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º REAB005/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e CLINIKIDS LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º REAB005/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CLINIKIDS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.483.865/0001-36, neste ato por Diego da Silva Araújo, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.583-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º REAB007/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e JEYCIANNY PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º REAB007/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e JEYCIANNY PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.967.505/0001-60, neste ato por Jeycianny Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.063-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Chamamento Público n.º 01/2025

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º REAB003/2025, referente ao Procedimento de Chamamento Público n.º 01/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e NÚCLEO DESPERTARE AMBIENTE MULTIDISCIPLINAR LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato n.º REAB003/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de promover a realização de procedimentos ao SUS, na modalidade ambulatorial, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentada na ocasião do Chamamento Público. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As

partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e NÚCLEO DESPERTARE AMBIENTE MULTIDISCIPLINAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.873.847/0001-93, neste ato por Antonia Marta Lemos Soares Siebra, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.483-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

Estado do Ceará

Município de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Eletrônica Nº 2026.07.06.4. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da Praça Santo Expedito, localizada no Bairro Tiradentes, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): CONSTRUTORA EXITO EIRELI inscrito no CNPJ nº 03.147.269/0001-93 totalizando o valor de R\$ 307.059,61 (trezentos e sete mil cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ana Carolina Evangelista Biró - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 13 de agosto de 2026.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 2026.07.09.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da Praça Maria Alves Bezerra, localizada no Bairro Leandro Bezerra de Meneses, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): CONSTRUTORA EXITO LTDA inscrito no CNPJ nº 03.147.269/0001-93 totalizando o valor de R\$ 600.778,85 (seiscentos mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Ana Carolina Evangelista Biró - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 13 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DASILVA**

Chefe de Gabinete - GAB
Érica Cristina de Souza

Procuradoria Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controladoria e Planejamento Geral do Município - COPLAG
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
José Bendimar de Lima Junior

Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
Ana Carolina Evangelista Biró

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria - SEDETUR
Wilson Soares Silva

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Ivan Figueiroa Pontes

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Eletrônico nº 2026.07.09.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da Praça Maria Alves Bezerra, localizada no Bairro Leandro Bezerra de Meneses, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): CONSTRUTORA EXITO LTDA inscrito no CNPJ nº 03.147.269/0001-93 totalizando o valor de R\$ 600.778,85 (seiscentos mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Ana Carolina Evangelista Biró - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 13 de agosto de 2026.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>